



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 351/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº J405/2025
Em, 04/08/2025
Camila Rodrigues
Responsável

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que viabilize com urgência a reforma e restauração do prédio que abriga a Cozinha Industrial e a Universidade Aberta do Brasil (UAB) – na Sede do Município de Conceição da Barra, que devido às intempéries do tempo e à falta de manutenção está com sua pintura deteriorada, bem como a reposição de parte do forro que desabou.

JUSTIFICATIVA

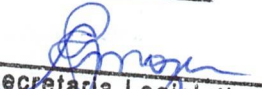
A pintura deteriorada e o forro desabado indicam a necessidade de uma reforma urgente. É preciso avaliar a causa da deterioração da pintura, como umidade ou problemas na aplicação, e realizar os reparos necessários, incluindo a remoção da tinta antiga, aplicação de selador ou impermeabilizante, e nova pintura. Para o forro, será necessária a remoção do forro danificado, avaliação da estrutura e instalação de um novo forro, possivelmente com materiais resistentes à umidade.

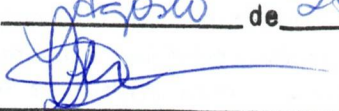
A restauração do patrimônio público é crucial para a preservação da identidade cultural, história e memória de uma sociedade. Ela não apenas mantém viva a herança de um povo, mas também impulsiona o desenvolvimento social e educacional. Além disso, a restauração é uma prática sustentável que contribui para a redução do impacto visual e ambiental.


Sala das Sessões, 01 de agosto de 2025.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES
Secretaria Legislativa

Constou no expediente
da 10ª Sessão Ordinária
do dia 07/08/25

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 07/08/25

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 07 de Agosto de 25
Em 07 de Agosto de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 07/08/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
Gabinete do Gabinete para os devidos fins.
na das sessões em 07/08/25
Presidente 
providenciado. Fato OFIG/ICM/Nº 32/25
Sistema de Informação



CR